



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 01/10, de 02 de janeiro de 2010

Dispõe sobre aprovação da Tabela Explicativa de Orçamento de Despesa e o Balanço Orçamentário Analítico e Sintético para o exercício de 2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DETERMINA:

Art. 1º. - Fica aprovada a Tabela Explicativa do Orçamento de Despesa e o Balanço Orçamentário Analítico para o exercício de 2010, como segue:

ÓRGÃO:		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – LEGISLATIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		PRESIDÊNCIA DA CÂMARA				
CÓDIGOS	CLAS. FUNC.	ESPECIFICAÇÃO		PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
1		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL PRESIDÊNCIA DA CÂMARA		155.000,00	1.408.000,00	1.563.000,00
		PROCESSO LEGISLATIVO				
3190	11000000	01 PESSOAL CIVIL			566.000,00	
3190	13000000	02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			93.000,00	
3190	30000000	03 MATERIAL DE CONSUMO			238.000,00	
3190	36000000	04 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.F.			11.000,00	
3190	39000000	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.			500.000,00	
	3190 51000000	06 OBRAS E INSTALAÇÕES		155.000,00		



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SECRETARIA DA CAMARA				
CÓDIGOS	CLAS. FUNC.	ESPECIFICAÇÃO		PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
02		SECRETARIA DA CÂMARA		155.000,00	1.677.000,00	1.832.000,00
		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTROLE INTERNO				
	3190 09000000	07	SALÁRIO FAMÍLIA		2.000,00	
	3190 11000000	08	PESSOAL CIVIL		1.154.000,00	
	3190 13000000	09	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		93.000,00	
	3190 16000000	10	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		10.000,00	
	3190 34000000	11	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTR. DE TERC.		93.000,00	
	3191 13000000	12	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		64.000,00	
	3390 14000000	13	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		15.000,00	
	3390 30000000	14	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
	3390 36000000	15	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.F.		10.000,00	
	3390 39000000	16	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.		36.000,00	
	3390 46000000	17	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		175.000,00	
	3391 39000000	18	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. – JURÍDICA		10.000,00	
	4490 52000000	19	EQUIPS. E MATERIAL PERMANENTE	155.000,00		3.395.000,00



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Votorantim, em 02 de janeiro de 2010.

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

ANTONIO DOS SANTOS
1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Geral